



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

E-mail: semjel@santarem.pa.gov.br

PORTARIA Nº 016/2023 – SEMJEL, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 423/2023 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, abaixo indicados para o desempenho da função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Nomeiam-se os servidores:

GILSON SILVA DOS SANTOS – Matrícula Nº 89228-2 – FISCAL

PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS - Matrícula nº 89037-2 – SUPLENTE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 19 de junho de 2023.

Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

Decreto nº 423/2023-GAP/PMS